



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER N°09/2021.

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 009/2021.

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL (REFIS) DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS, DA REMISSÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: FRANCISCO MOACIR BEZERRA
(Vice-Presidente da Comissão)

RELATÓRIO

Versa o Projeto de Lei nº 009/2021, encaminhado pelo Poder Executivo, que institui o programa de regulamentação Fiscal (REFIS) do Município de Ipaporanga, dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários, não tributários, da remissão tributária e dá outras providências.

PARECER

Este Relator ao examinar o Projeto de Lei que foi caminhado, a esta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, constatou que o mesmo segue todos os ditames legais, das leis em vigor e que se faz necessário à aprovação do mesmo, tendo em vista PARECER FAVORÁVEL.

VOTO

Diante de tudo o quanto exposto e relatado, esta Comissão manifesta-se favoravelmente a continuidade do Processo Legislativo por entender a proposta é juridicamente amparada pela ordem constitucional vigente e tecnicamente viável.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 14 DE JULHO DE 2021.

Vereador: FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM

Presidente da Comissão

Vereador: FRANCISCO MOACIR BEZERRA

Vice-Presidente, Relator

APROVADO
0110 A ZERO

Exma. Sr.ª
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.